



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

### ERRATA

**DATA DE ABERTURA: 20/11/2023 - ÀS: 09:00h.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Telefonia IP, autorizada pela Anatel para a prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), visando a implantação de sistema de telefonia (PABX-IP) com tráfego de voz ilimitado para o funcionamento de 100 ramais e 30 ligações simultâneas, incluso software para gerenciamento da plataforma, executado de forma contínua, conforme quantidades e especificações constantes no ANEXO I.e demais serviços descritos neste edital.

A Prefeitura Municipal de Guatambu, através de sua Pregoeira, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao **Processo Administrativo nº 076/2023 Pregão Presencial 41/2023**.

**Onde lê-se:** 12.2.1 A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- VIII - Apresentar Declaração da Operadora fornecido pela ABR Telecom, com especificação que a mesma está apta a fazer portabilidade numérica;
- IX - Apresentar comprovação junto ao site da ANATEL que a empresa possui Autorização para entregar serviços de telefonia fixa no município. A Comprovação pode ser feita através de print da tela com o link para conferencia;

**Leia-se:** 12.2.1 A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

VIII - Exclua-se

IX - Exclua-se

Não havendo alteração de datas de abertura do processo fica mantido conforme descrito abaixo:

Data para retirada deste edital: A partir de 06/11/2023 até 20/11/2023 às 08:00 horas.  
Data e hora limite para credenciamento e/ou entrega dos envelopes: até às 08:15 horas do dia 20/11/2023.

Data e hora para abertura da sessão pública presencial: dia 20/11/2023 às 09:00 horas.

Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu, SC

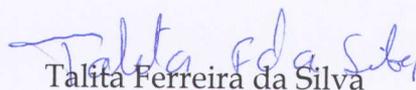


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário

Guatambu/SC, 14 de novembro de 2023.

  
Talita Ferreira da Silva  
Pregoeira